



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 23/13-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as eleições de que tratam o art. 103-B, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, criado pela Emenda Constitucional n.º 45/04;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Inscrição n.º 007/2013-PGJ, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19.03.2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 004.2013.15.2.1.694424.2013.12509, subscrito pela Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Dra. Suzete Maria dos Santos, datado de 21.03.2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 2.º, inciso I, da Resolução n.º 21/13-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 22 de março de 2013;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma insculpida pelo art. 2.º, inciso I, da Resolução n.º 21/13-CSMP, o registro de inscrição da única candidata a representante dos Ministérios Públicos Estaduais, pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, junto ao Conselho Nacional de Justiça, para o biênio 2013/2015, na forma a seguir discriminada:

1. SUZETE MARIA DOS SANTOS, Procuradora de Justiça;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 22 de março de 2013.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro e Secretário

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro